ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 2º DE JULHO DE 1981

APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO DE RE - TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, NO EXERCÍ'- CIO DE 1974.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, na forma do artigo 30, inciso VI e em cumprimento aos artigos 113 e 114, todos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou por unânimidade e Eu sanciono o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovador e fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o Parecer nº 2445 de 29 de outubro de 1975, do Tribunal de Contas do Estado, do Serviço de Retransmissão de Televisão , relativo ao exercício de 1974, em que foi Prefeito Municipal o Dr. ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 2º de julho de 1981.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 2º de julho de 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
1º Secretário

MOD. DG. 02